



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 21/09

Processo Administrativo n.º 07/10/41080

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 100/07

Carta-Contrato n.º 59/07

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 29/08

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal e levantamento radiométrico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/09.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,34%, conforme parecer técnico de fls. 340/341.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 18.956,70 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 294 do Processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA.**

Representante Legal: Yvone Maria Mascarenhas

R.G. n° 6.864.720

C.P.F. 019.906.318-43